



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA 132/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA:
“PROGRAMA ROTAS DO CONHECIMENTO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 132/2025 para o preenchimento das vagas discriminadas abaixo, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência.

RECURSOS INTERPOSTOS

Candidato Recorrente	Vaga	Resultado do Recurso Interposto
Maiara Alessandra Calixto Ferreira	Tutoria - Geração de Recursos no Turismo: Estratégias para o Futuro	Improcedente

**O julgamento dos recursos acima são enviados aos recorrentes pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.*

VAGA- INSTRUTOR

Instrutor - Francês para o Turismo: Comunicação Eficaz em Serviços Turísticos				
Candidato (a)	Titulação	Experiência	Total	OBS
Maimouna Gueye	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i”, “ii”, “iii”, “iv” e “v”, c/c 3.1, “c”

Instrutor - Geração de Recursos no Turismo: Estratégias para o Futuro				
Candidato (a)	Titulação	Experiência	Total	OBS
Catiane Lopes de Lima	40	60	100	1º Classificado(a)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Laissa Pacheco dos Santos	30	60	90	2º Classificado(a)
Rogério Galeno do Nascimento Júnior	30	40	70	3º Classificado(a)
Leandro Tavares Bezerra	15	20	35	4º Classificado(a)
Maria Daniéla dos Santos	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i” e “v”, c/c 3.1, “c”
Maria Helena Silva	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i” e “ii”, c/c 3.1, “c”

VAGA- TUTOR

Tutoria - Francês para o Turismo: Comunicação Eficaz em Serviços Turísticos

Candidato (a)	Titulação	Experiência	Capacitação em EAD	Total	OBS
Maimouna Gueye	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i”, “ii”, “iii”, “iv” e “v”, c/c 3.1, “c”

Tutoria - Geração de Recursos no Turismo: Estratégias para o Futuro

Candidato (a)	Titulação	Experiência	Capacitação em EAD	Total	OBS
Carla Stefania Cabral de Medeiros Santana	20	60	20	100	1º Classificado(a), desempate conforme item 4, “g”, (2)
João Victor Hortencio Silva	20	60	20	100	2º Classificado(a), desempate conforme item 4, “g”, (2)
Marcia Herica Moreira Gomes	20	20	20	60	3º Classificado(a)
Deisy Lúcia Costa	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i”, “ii”, “iii”, “iv” e “v”, c/c 3.1, “c”
Maria Daniéla dos Santos	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i” e “v”, c/c 3.1, “c”
Mariza Aparecida Teodoro	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “i” e “v”, c/c 3.1, “c”
Janaina Aparecida Martins de Oliveira	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “ii”, c/c 3.1, “c”
Ana Cleide Soares da Silva	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “ii”, c/c 3.1, “c”



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Maiara Alessandra Calixto Ferreira	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “ii”, c/c 3.1, “c”
Rogério Augusto dos Santos	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “ii”, c/c 3.1, “c”
Jamilton Costa Pereira	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “ii”, c/c 3.1, “c”
Generosa Ferreira Ramos Leal Aganetti	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “ii”, c/c 3.1, “c”
Carlos Cesar Couto	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “v”, c/c 3.1, “c”
Carla Augusta Pastri de Mello	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “v”, c/c 3.1, “c”
Luciene de Oliveira Souza	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “v”, c/c 3.1, “c”
Georgia da Cunha Marques	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “v”, c/c 3.1, “c”
Michele Rosa Andrade Cruz	-	-	-	-	Desclassificado(a), vide item 3.1, “b”, “v”, c/c 3.1, “c”

Publique-se.

Machado, data da assinatura digital

Ass. Portaria 04/2024 (Davi Damásio de Souza)
Diretoria Executiva da Fadema

RESULTADO FINAL EDITAL 132-2025.docx.pdf

Documento número #2a87b88e-364c-465a-850c-eaf2e396208c

Hash do documento original (SHA256): a03f450a1733606d7c143134e5edbd160fcbcf49a89a64a2b66e637faa57363b

Assinaturas



Davi Damásio de Souza

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 07 ago 2025 às 13:38:28

Log

- 07 ago 2025, 13:32:39 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 2a87b88e-364c-465a-850c-eaf2e396208c. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2025 (13:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 ago 2025, 13:32:56 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi@fadema.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Damásio de Souza.
- 07 ago 2025, 13:38:28 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi@fadema.org.br. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 200.131.10.2. Componente de assinatura versão 1.1275.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2025, 13:38:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a87b88e-364c-465a-850c-eaf2e396208c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a87b88e-364c-465a-850c-eaf2e396208c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.